PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 20/03/2017

Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC**

**REQUERIMENTO Nº 315 /2017.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

**REFERÊNCIA: EXPANSÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PLT), DO GOVERNO FEDERAL, NOS RAMAIS AREIA BRANCA E BOM FUTURO, ÀS MARGENS DA RODOVIA EVERALDO MARTINS – COMUNIDADE DE SÃO PEDRO – REGIÃO DO EIXO FORTE**, visando atender as famílias que ali residem.

**JUSTIFICATIVA:** A referida solicitação se justifica em face da precariedade que se encontram os referidos ramais, impossibilitando inclusive, o uso de equipamentos eletro-eletrônicos, máquinas de fomento ao pequeno agricultor e ainda a colocação de iluminação pública, uma vez que nos citados ramais imperam uma total escuridão, propiciando, sem dúvida nenhuma, o descontentamento daqueles moradores.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores do Bom Futuro e da Comunidade de São Pedro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2017.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
Vereador Líder do PSDC